



Decreto Nº 1986 - de 21 de Março de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 10 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.10.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	500,00
2.03.10.12.122.0113.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	7.650,00
	- - - - - R\$	8.150,00
Total da Sub-Unidade 10	- - - - - R\$	8.150,00

Total da Unidade 03

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.305.0361.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	2.200,00
	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **10.350,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES (art. 166, §8º da Constituição Federal) na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0104.2.0102-1.500.000 - 3.3.99.99.00 RESERVADO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	- - - - - R\$	10.350,00
	- - - - - R\$	10.350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.350,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **10.350,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 21 de Março de 2025

Jose Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20

